



Ofício Nº 190/2024

Sanharó, 06 de junho de 2024

Exmo. Sr.

César Augusto de Freitas

Prefeito do Município

Através do presente estamos encaminhando o **Projetos de Lei 023/2024**, que institui a Educação Integral, em tempo integral, no âmbito do município de Sanharó/PE, estabelece suas diretrizes gerais e dá outras providências, devidamente votado e aprovado por este Poder Legislativo, para ser sancionado pelo Exmo. Senhor Prefeito do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente